

RESOLUÇÃO Nº 008/2025
(Publicada no Diário Oficial de 28/02/2025)

Retifica a Resolução nº 75/2024, que habilitou DMS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2024.0001555-53,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 75, de 25 de junho de 2024, que habilitou a DMS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA., CNPJ nº 09.410.326/0002-42 e IE nº 218.055.720ME, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para alterar, no *caput* do art. 1º da citada Resolução, a nomenclatura do produto “monobloco frigorífico” para “conjunto frigorífico”, mantidos os demais artigos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 18 de fevereiro de 2025.

127ª Reunião Ordinária do Desenvolve

AÉCIO MOREIRA DO NASCIMENTO
Presidente em exercício